

## EDITAL COFIS Nº 3/2026

01 de setembro de 2026

Processo nº 23117.062464/2026-45

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - FÍSICA LICENCIATURA 2º Semestre de 2026

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenação do Curso de Física Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) comunicam a abertura das inscrições para a seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026. O processo seguirá as normas da Resolução CONGRAD/UFU nº 141/2024.

#### 1. CRONOGRAMA PRINCIPAL

| <b>Etapas</b>                                | <b>Data</b>                                            |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Período de Inscrições</b>                 | 03 a 07 de setembro de 2026                            |
| <b>Divulgação do Resultado</b>               | 08 de setembro de 2026                                 |
| <b>Prazo para Aceite da Vaga</b>             | Até 13 de setembro de 2026                             |
| <b>Período da Monitoria</b>                  | 01/10/2026 a 19/12/2026                                |
| <b>Prazo para Entrega do Relatório Final</b> | De 20/12/2026 até 30 dias após o início do 1º semestre |

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas de **03 a 07 de setembro de 2026**, exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.cloud.microsoft/r/n0805dkXLF>
- 2.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição:
  - 2.2.1. Comprovante de Matrícula atualizado (emitido em <http://www.portalestudante.ufu.br>).
  - 2.2.2. Histórico Escolar completo (emitido em <http://www.portalestudante.ufu.br>), que comprove a aprovação na disciplina desejada.
  - 2.2.3. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, que já faz parte do formulário de inscrição.
  - 2.2.4. Dados de conta corrente em nome do candidato (obrigatório para quem concorre à bolsa). Não serão aceitas contas poupança ou de terceiros.
- 2.3. A inscrição só será válida com o envio de todos os documentos. A falta de qualquer um deles resultará na desclassificação do candidato.
- 2.4. É permitido se inscrever para até 2 (duas) disciplinas, porém só será considerada a disciplina com melhor classificação do candidato. Caso o candidato fique em primeiro lugar em duas disciplinas, a coordenação selecionará conforme suas necessidades.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU e já ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre.
- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina para a qual está se candidatando (ou em disciplina equivalente).
- 3.3. Não acumular a monitoria com outro cargo ou bolsa da UFU (exceto bolsas de assistência estudantil).
- 3.4. Ter disponibilidade para se dedicar à monitoria por 12 horas semanais.

3.5. Ter disponibilidade para atuar nos horários da disciplina, que podem ser consultados em: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciatura/horarios-de-aulas>

#### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. A tabela abaixo detalha as vagas de monitoria disponíveis para o Curso de Física Licenciatura:

| Disciplina                         | Código     | Orientador                                                                                | Vagas | Tipo de Vaga | Requisito Obrigatório                                       |
|------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Física Básica I                    | INFIS39005 | José Roberto Tozoni<br><a href="mailto:rtozoni@ufu.br">rtozoni@ufu.br</a>                 | 1     | Remunerada   | Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente |
| Cálculo Diferencial e Integral III | FAMAT39401 | Neiton Pereira da Silva<br><a href="mailto:neiton@ufu.br">neiton@ufu.br</a>               | 1     | Remunerada   | Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente |
| Física Básica III                  | INFIS39010 | Anielle Christine Almeida Silva<br><a href="mailto:acalmeida@ufu.br">acalmeida@ufu.br</a> | 1     | Voluntária   | Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente |
| Eletromagnetismo                   | INFIS31801 | Djalmir Nestor Messias<br><a href="mailto:dnmessias@ufu.br">dnmessias@ufu.br</a>          | 1     | Voluntária   | Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente |
| Mecânica Quântica                  | INFIS31002 | George Balster Martins<br><a href="mailto:gbmartins@ufu.br">gbmartins@ufu.br</a>          | 1     | Voluntária   | Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente |
| Cálculo Diferencial e Integral I   | FAMAT32103 | Fernando Rodrigo Rafaeli<br><a href="mailto:rafaeli@ufu.br">rafaeli@ufu.br</a>            | 1     | Voluntária   | Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente |

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita pela análise do Histórico Escolar, utilizando a seguinte fórmula para calcular a pontuação final do candidato:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Nota na Disciplina} + \text{Média Geral Acumulada})}{2}$$

5.2. Em caso de empate na pontuação final, o candidato com maior MGA terá preferência.

#### 6. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia **08 de setembro de 2026**, no site do Instituto de Física: <http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes>

6.2. O candidato aprovado deverá confirmar o interesse na vaga, realizando o **aceite no Portal do Estudante até o dia 13 de setembro de 2026**.

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

#### 7. DOS DEVERES DO MONITOR

7.1. Não se vincular à mesma disciplina por mais de dois semestres. A monitoria remunerada também tem um limite máximo de dois semestres.

7.2. Não exercer monitoria em mais de uma disciplina ao mesmo tempo.

7.3. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor orientador. O monitor que desistir, não cumprir as atividades ou não entregar o relatório final será reprovado na atividade de monitoria (**Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

#### 8. DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

8.1. Serão oferecidas 2 (duas) bolsas no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês**, com duração de 3 (três) meses.

8.1.1. A princípio, o pagamento da bolsa será realizado nos meses de novembro e dezembro de 2026, e janeiro de 2027. Contudo, poderão ocorrer situações excepcionais que resultem em atraso nos pagamentos. Nestes casos, o monitor deverá aguardar a comunicação sobre a nova previsão de pagamento, que será repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.

8.1.2. Para fazer jus ao recebimento do valor integral da bolsa de monitoria, o discente deverá atuar e comprovar o exercício de suas atividades por, no mínimo, 16 (dezesesseis) dias dentro do respectivo mês de referência.

8.2. O monitor terá direito ao certificado de participação se cumprir as duas condições abaixo:

8.2.1. Entregar o relatório final de atividades no Portal do Estudante dentro do prazo (de 20/12/2026 até 30 dias após o início do semestre seguinte).

8.2.2. Ter o relatório final **aprovado** pelo professor orientador.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício com a UFU.

9.2. A inscrição no processo seletivo significa que o candidato conhece e aceita todas as regras deste edital e da legislação vigente.

9.3. A apresentação de informações ou documentos falsos levará à desclassificação do candidato em qualquer etapa do processo.

9.4. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados sobre este processo seletivo.

9.5. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 03/09/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7668797** e o código CRC **77F234EA**.

**Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos**

Coordenador do curso de Física Licenciatura

Portaria Sei Reito Nº 5698/2024

**Referência:** Processo nº 23117.062464/2026-45

SEI nº 7668797